



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1524 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 014/2016 – SCPPD/Campus Paranavaí e conforme o processo n° 23405.000423/2016-48,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 17/06/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, SIAPE n° 2277391, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranavaí.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*